



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 686 / 2021.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba ALAN CAMPOS DA COSTA a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a construção de um GUARDA-CORPO para Avenida Litorânea, próximo a Ponta do Bispo, Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Os municípios procuraram este Vereador solicitando que contemple com a instalação de um guarda-corpo que será uma estrutura que terá como objetivo oferecer proteção aos moradores.

Esta indicação tem por finalidade garantir a segurança dos moradores visando proteger os frequentadores do local contra quedas. A segurança proporcionada pelo guarda-corpo contribui para que o ambiente da sacada seja aproveitado com maior conforto e segurança, sem que as pessoas presentes precisem estar preocupadas com o risco de acidentes.

Mangaratiba, 19 de outubro de 2021.

Alessandro Da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR AUTOR

